



Parecer do Conselho Fiscal sobre o
Relatório de Contas de 2017, elaborado
pela Direção

Exercício de 2017

02-03-2018



Aos Associados da Associação de Socorros Mútuos de S. Bento das Pêras de Rio Tinto

1. Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, vem o Conselho Fiscal da Associação de Socorros Mútuos de São Bento das Peras de Rio Tinto, apresentar o seu Relatório e Parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela Direção, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, documentos que nos foram oportunamente remetidos pela Direção.
2. No decurso do ano de 2014, o Conselho Fiscal acompanhou a vida da Associação, nomeadamente através de contactos e informações fornecidos pela Direção, nos domínios da contabilidade e da gestão financeira, o que registamos com apreço.
3. Procedeu-se a verificações análises e exames aos registos contabilísticos, respetivos suportes documentais, bem como à apreciação dos documentos de prestação de contas apresentados pela Direção, designadamente o Relatório de Atividades, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Execução Orçamental e o Anexo.
4. No capítulo dos gastos com investimentos fixos, foram recolhidos e analisados os procedimentos contabilísticos associados ao reembolso do IVA incorporado nesses gastos, passando tal reembolso a integrar os fundos próprios da Associação, com tratamento sistemático preconizado no referencial contabilístico ESNL, ao ritmo do registo contabilístico das depreciações associados a esses ativos fixos.
5. Ainda no capítulo do ativo fixo tangível, constatou-se a ultimação do cadastro do imobilizado, ferramenta indispensável à eficácia da gestão dessa parcela do ativo.
6. Em resultado dos exames efetuados, é nossa convicção que o Relatório de Atividades da Direção, exprime com clareza os aspetos mais significativos da atividade desenvolvida pela Associação e os referidos documentos satisfazem as disposições legais e estatutárias imperativamente aplicáveis.



7. Apreciámos igualmente a Certificação Legal das Contas relativas ao exercício de 2014, emitida em 27 de fevereiro de 2015, por Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância.
8. Salienta-se, neste ponto, ter a referida certificação legal das contas concluída pela opinião de que “(...) as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes a posição financeira (...), o resultado das suas operações e a execução orçamental (...)”, conforme decorre de documento autónomo ao presente relatório.
9. Mais é informado na certificação legal das contas que “(...) a informação constante do relatório de atividades é concordante com as demonstrações financeiras do exercício”.
10. Reiteramos, assim, que, da ação fiscalizadora desenvolvida, permite-nos concluir que a contabilidade, as contas e o Relatório de Atividades satisfazem, como um todo, as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
11. Nesta conformidade, somos de parecer que aprovelem as contas do exercício de 2014, bem como a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Atividades.
12. Delibera, ainda, o Conselho Fiscal, propor à Assembleia que seja dado um voto de louvor à Direção, pelo trabalho desenvolvido em prol da Associação.

Rio Tinto, 15 de Março de 2016

A Direção

Presidente Fernando Borges de Jesus _____

Secretário António Rodrigues _____

Tesoureiro Manuel Rodrigues _____